

SAULO ALUISTO MESSIAS SARGES PACHECO	4120011022
TATIANA JACOBINA DE MELO	4120012088
THAIS CALDAS ORGE	4120004990
WESLEY CARRENO DOS SANTOS	4120005369
YURI LUIZ OLIVIESKI	4120011968

Protocolo: 612430

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO
DE POLÍCIA CIVIL - DPC
CONCURSO PÚBLICO C - 206
EDITAL Nº 04/2020-SEPLAD/PCPA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.
2ª RETIFICAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO C-206
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso das atribuições legais, tornam público a 2ª Retificação do Edital de Abertura C-206, para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira de Delegado de Polícia Civil - DPC, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADO o subitem 5.8, do Edital de Abertura C-206, referente as instituições bancárias para pagamento da taxa de inscrição, conforme segue:

Onde se lê:

5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 05 de fevereiro de 2021. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

Leia-se:

5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado somente nos bancos Basa, Banpará, Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Itaú, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 05 de fevereiro de 2021. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 612433

PORTARIA Nº 414, DE 15/12/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 451.805,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Cinco Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078878 - FES	0101	339039	451.805,00
TOTAL			451.805,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078878 - FES	0101	334181	184.486,07
901011030215078878 - FES	0101	335043	267.318,93
TOTAL			451.805,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 415, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1241, de 15/12/2020 e 1242, de 15/12/2020. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 415, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL CPC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.301.246,57	1.301.246,57
Contrato Estimativo	0101	0,00	0,00	0,00	1.301.246,57	1.301.246,57
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	9.644.813,82	9.644.813,82
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	9.644.813,82	9.644.813,82
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	5.891.243,42	5.891.243,42
Obras e Instalações	0130	0,00	0,00	0,00	5.891.243,42	5.891.243,42
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	16.210.743,64	16.210.743,64
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	16.210.743,64	16.210.743,64
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	20.466.044,73	20.466.044,73
DEA	0124	0,00	0,00	0,00	7.425.374,37	7.425.374,37
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	0,00	13.040.670,36	13.040.670,36
POLÍTICA SOCIAL HOL						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	4.304.763,51	4.304.763,51
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	6101	0,00	0,00	0,00	4.304.763,51	4.304.763,51
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	21.629.995,31	21.629.995,31
Contrato Estimativo	0102	0,00	0,00	0,00	16.699.450,00	16.699.450,00
	0186	0,00	0,00	0,00	4.930.545,31	4.930.545,31
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.103.276,40	1.103.276,40
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	1.103.276,40	1.103.276,40
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
Cultura		0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
FCP	0101	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						
NGTM	0130	0,00	0,00	0,00	5.891.243,42	5.891.243,42
SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	16.210.743,64	16.210.743,64
Educação Básica						
SEDUC	0102	0,00	0,00	0,00	16.699.450,00	16.699.450,00
	0186	0,00	0,00	0,00	4.930.545,31	4.930.545,31
Esporte e Lazer						
SEEL	0101	0,00	0,00	0,00	239.127,67	239.127,67
Infraestrutura e Logística						
SETRAN	0101	0,00	0,00	0,00	13.040.670,36	13.040.670,36
	0124	0,00	0,00	0,00	7.425.374,37	7.425.374,37